



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Palácio Dr. Floro Bartolomeu  
RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63.010-212

ATA DE SESSÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023-CMJN

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 10h10min, na sala da Licitação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, situada na Rua Manoel Pires, nº 471, Bairro José Geraldo da Cruz, nesta cidade, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação. Estão presentes, a Presidente da Comissão de Licitação, Sra. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ e os membros a Sr<sup>a</sup> JÉSSYCA NAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA e o Sr. CÍCERO ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS. A presente sessão digna-se ao processamento da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023-CMJN**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO DIGITAL, GOVERNANÇA, ADEQUAÇÃO E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**. A Presidente da Comissão dá início a sessão inaugural, cumprimentando o único participante presente, e lendo a modalidade, número e objeto da presente licitação. Após isto, estabeleceu que o edital de licitação será, abaixo da lei, o regimento procedimental da licitação em comento, e que os casos nele omissos, serão dirimidos com base da legislação e normas infra legais vigentes, assim como nos princípios norteadores. Ato contínuo, a Presidente solicita que o licitante entregue, simultaneamente, o envelope 01 - DOCUMENTAÇÃO e 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente lacrados. O licitante assim o fez. Recebidos os envelopes, e logo a Presidente registra a participação da única empresa: **01. MARCOS ROCHEL ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 50.332.912/0001-58, representada pelo proprietário o Sr. Marcos Rochel Lima de Almeida, inscrito no CPF nº 609.973.293-43. A presidente solicita que o licitante presente rubrique no lacre do invólucro lacrado, para que, caso não seja possível abri-lo nesta sessão, resta assegurada sua inviolabilidade. Rubricado o lacre, a Presidente resolve, junto com sua Comissão, proceder com a abertura do envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO. Extraído os documentos, a Presidente assegurou que o licitante presente rubricasse os documentos. A Presidente da Comissão dá início a verificação dos



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Palácio Dr. Floro Bartolomeu

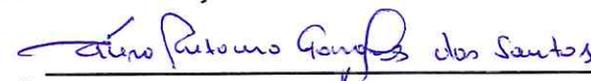
RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63.010-212



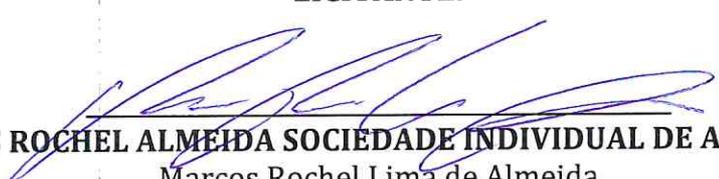
documentos de habilitação da única partícipe, se está em conformidade com o requerido pelo edital. Após análise, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **MARCOS ROCHEL ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, foi declarada **HABILITADA** por atender todos os requisitos do edital. A Presidente da Comissão de Licitação indaga ao presente se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões ora tomadas, com fulcro no artigo 109, I, Alínea "a" da Lei de Licitações Nº 8.666/93. O participante presente desiste expressamente do prazo recursal. A Presidente prossegue o certame com a abertura do Envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO da única empresa habilitada. A proposta foi verificada conforme o edital e o artigo 48 da Lei de Licitações Nº 8.666/93, em relação a este dispositivo, a proposta está classificada. A proposta teve o valor global de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). A empresa **MARCOS ROCHEL ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi declarada **VENCEDORA**. Novamente a Presidente da Comissão indaga ao partícipe se deseja interpor recurso administrativo, com fulcro no artigo 109, I, Alínea "b" da Lei de Licitações Nº 8.666/93, e novamente o licitante desiste expressamente de interpor recurso. Estando de acordo com a decisão tomada, a Presidente declara encerrada a presente sessão pública de licitação. Juazeiro do Norte-CE, 17 de janeiro de 2024.

  
**LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**JESSYCA NAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Membro da Comissão de Licitação

  
**CÍCERO ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS**  
Membro da Comissão de Licitação

LICITANTE:

  
**MARCOS ROCHEL ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**  
Marcos Rochel Lima de Almeida